

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **19 de outubro de 2022, às 9 horas, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 176 da reunião ordinária de 30-08-2022 – Documento Digital UDESC nº 46317/2022 (Aprovada por unanimidade).

2. Expediente:

Posses:

Profª Carla Argenta, titular, e Profª Darlene Cavalheiro, suplente, representantes docentes do CEO;
Acad. Edher Paulinelli Fernandes, titular, e acad. Rudney Dolla, suplente, representantes discentes de graduação do CEAVI
Acad. Evandro Wahlbrink, titular, e acad. Bruna Camili Scopel, suplente, representantes discentes de graduação do CEO;
Profª Maria da Graça Soares, titular, e Profª Ana Maria Rocha Juliano, suplente, representantes dos aposentados da UDESC

Solicitação de arquivamento de processo:

A senhora Pró-Reitora de Ensino, Profª Drª Gabriela Botelho Mager, por meio do Processo UDESC 45062/2022, solicita arquivamento do Processo nº 18870/2022, de origem daquela Pró-Reitoria, justificando que a PROEN e a PROAD realizaram a análise da resolução em tela e irão tramitar novo processo com proposta de resolução substitutiva para regulamentar a concessão de licença para tratamento de interesses particulares sem remuneração para Professor de Ensino Superior da UDESC; (Solicitação indeferida por maioria de votos, sob o argumento de que o processo não era de interesse pessoal e sim institucional)

Solicitação de arquivamento de DVS (Destaque para Votação em Separado):

O conselheiro Julíbio David Ardigo solicita arquivamento do DVS apresentado na sessão de 30-08-2022 ao Processo nº 24213/2022; (Aprovado por unanimidade)

Justificativas de ausência

A Profª Julice Dias, representante docente da FAED, justificou ausência por estar na administração do Parque das Profissões da FAED, estando a suplente, Profª Rosa Martins, também impossibilitada de comparecer à reunião por estar em preparativos para cirurgia a ser realizada nesta semana da reunião. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta da representação em razão de não se adequar às exigências regimentais;

Solicitação de arquivamento de DVS

DVS apresentado pelo Prof. Luiz Antonio Ferreira Coelho ao próprio parecer do Proc 24213/2022 (A.U. a inclusão)

Solicitação de inclusão de processo

O conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer solicitou a inclusão em pauta do Processo UDESC 45399/2022, que apresentava o Relatório da Comissão Especial Temporária criada pela Portaria nº 1/2022-CONSUNI, alterada pela Portaria nº 2/2022-CONSUNI, que tinha por incumbência a elaboração de proposta de recuperação das perdas inflacionárias para os servidores docentes, técnicos universitários e estudantes. Após ampla discussão, o processo foi incluído em pauta, por unanimidade de votos, para que fosse analisado ao final da ordem do dia, ficando a deliberação condicionada a parecer jurídico que seria solicitado à PROJUR, até o final da reunião, para esclarecer se a matéria estava regimentalmente adequada para ser votada, haja vista que, segundo análise técnica da SECON, confirmada pelo Presidente do Conselho, a matéria não atendia as exigências regimentais para ser deliberada, não obstante a existência de mérito.

3. Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO Nº 18870/2022**; origem: UDESC/REIT/COMODO - Coordenadoria de Movimentação Docente; interessado: UDESC; assunto: Revogação da Resolução nº 075/92 CONSUNI; relatora conselheira Anelise Sonza. Vista ao conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva na sessão de 06-07-2022. Vista ao conselheiro Douglas Ladik Antunes na sessão de 30-08-2022.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, após discussão, o parecer de vista do conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, que era contrário à revogação da resolução em questão até a aprovação de uma outra resolução que a substituísse. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 001/2022-CNI a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.2. **PROCESSO Nº 24213/2022**; origem: UDESC/REIT/PROAD - Pró-Reitoria de Administração; interessado: Marilha dos Santos; assunto: Minuta de Resolução que Institui e Regulamenta o Trabalho Remoto para Técnicos Universitários no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.
Decisão: Aprovado, por maioria, com discussão, o parecer do relator, que foi favorável à aprovação da minuta de resolução em questão, recomendando, contudo, algumas alterações. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 062/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.3. **PROCESSO Nº 52406/2021**; origem: UDESC/REIT/SAE - Secretaria de Assuntos Estudantis; interessado: Tais Adada; assunto: Minuta de alteração - Solicitação para incorporação ao PRAFE do auxílio inclusão digital; relator conselheiro Jaison Ademir Sevegnani. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, que foi favorável à aprovação da alteração de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 063/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.4. **PROCESSO Nº 20523/2022**; origem: UDESC/REIT/CCULT - Coordenadoria de Cultura; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 056/2017 - CONSUNI que Institui e regulamenta a Política Institucional de Cultura, o Comitê de Cultura e o Programa de Apoio à Cultura (ProCult) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; relatora conselheira Suzana Matheus Pereira. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.
Decisão: Vista ao conselheiro Jaison Ademir Sevegnani. O processo retornará à pauta na próxima reunião ordinária prevista para 08-12-2022.
- 3.5. **PROCESSO Nº 1300/2022**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Sergio Vidal Garcia Oliveira; assunto: 1º Termo Aditivo (e 2º Termo Aditivo, com pagamento de gratificação e bolsas) ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a UDESC e EMBRACO com interveniência da FITEJ; relator conselheiro Diovani Paiano. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.
Decisão: Não analisado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para ser retomada em data a ser definida pelo Presidente.
- 3.6. **PROCESSO Nº 22144/2022**; origem: UDESC/CEAVI/CCO - Departamento de Ciências Contábeis; interessado: Valkyrie Vieira Fabre; assunto: Execução do projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, o qual foi contemplado via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de Ibirama/SC (apresenta solicitação de pagamento de gratificação); relatora conselheira Anelise Sonza. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão; (**Regime de Urgência**).
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, que foi favorável à aprovação dos pagamentos solicitados nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 064/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.7. **PROCESSO Nº 34632/2022**; origem: UDESC/ESAG/DEX - Direção de Extensão; interessado: Daniel Moraes Pinheiro; assunto: Solicita a retificação do "anexo único" da Resolução nº 036/2022-CONSUNI (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 05-10-2022 por meio da [Resolução nº 60/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da retificação de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução

nº 065/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.8. **PROCESSO Nº 12351/2022;** origem: UDESC/REIT/SECORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; interessado: UDESC; assunto: Prestação de contas anual - parcial, período 08/2021 a 10/2021, conforme Resolução CONSUNI nº 087/2015, dos projetos executados pela Fundação de Apoio FITEJ. Empresa Parceira: ICL Brasil Ltda. Coordenador(a): Profª Elisandra Rigo. Centro de Ensino: CEO; relator conselheiro Celso João Carminati. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão.
Decisão: Não analisado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para ser retomada em data a ser definida pelo Presidente.
- 3.9. **PROCESSO Nº 37701/2022;** origem: UDESC/REIT/CG - Chefia de Gabinete; interessado: UDESC; assunto: Ofício 274/2022 - Percentual de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho.
Decisão: Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. O processo retornará à pauta na próxima reunião ordinária prevista para 08-12-2022.
- 3.10. **PROCESSO Nº 42507/2022;** origem: UDESC/REIT/SECON – Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Propõe alteração do Regimento Interno do CONCUR para previsão de reuniões por videoconferência; relator conselheiro Cleuzir da Luz.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da alteração regimental em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 066/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.11. **PROCESSO Nº 38673/2022;** UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Minuta de Resolução do PRAPEG; relator conselheiro André Thaler Neto.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da minuta de resolução em questão, recomendando, contudo, algumas alterações. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 067/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.12. **PROCESSO Nº 29691/2022;** origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Moraes Nunes; assunto: Encaminhamento ao Reitor em Exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho proposta de alteração da Resolução nº 060/2018-CONSUNI com a finalidade de flexibilizar o acesso ao subsídio refeição (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira Coelho, em 12-07-2022 por meio da [Resolução nº 42/2022-CONSUNI](#)); relatora conselheira Cléia Demétrio Pereira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da alteração de resolução em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 068/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.13. **PROCESSO Nº 27691/2022;** origem: UDESC/CEAD/DPAD/COLP - Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância; interessado: Gabriela Maria Dutra de Carvalho; assunto: Solicitação de alteração curricular: "Reforma de Plano de Curso" de pós-graduação PROFEI; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs.
Decisão: Não analisado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para ser retomada em data a ser definida pelo Presidente.
- 3.14. **PROCESSO Nº 34326/2022;** origem: UDESC/REIT/CLC - Coordenadoria de Licitação e Compras; interessado: UDESC; assunto: Proposta de Atualização/alteração da Resolução 060/2010-CONSUNI que instituiu Gratificação para os Pregoeiros da UDESC; relator conselheiro Romualdo Theophanes de França Júnior.
Decisão: Não analisado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para ser retomada em data a ser definida pelo Presidente.
- 3.15. **PROCESSO Nº 12605/2022;** origem: UDESC/CEAVI/CCO - Departamento de Ciências Contábeis; interessado: Valkyrie Vieira Fabre; assunto: Documentos do projeto UDESC Jovem, submetido ao Edital 01/2022 do município de José Boiteux (solicitação de pagamento de gratificação prevista no art. 22 da Lei Complementar nº 345/2006); relatora conselheira Denise Antunes de Azambuja Zocche.
Decisão: Não analisado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para ser retomada em data a ser definida pelo Presidente.

3.16. **PROCESSO Nº 26521/2022**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: Marcos Benedito Schimalski; assunto: Termo de Convênio para Mapeamento da Rede de Drenagem do Bairro Conta Dinheiro e Gethal (solicitação de pagamento de gratificação prevista no art. 22 da Lei Complementar nº 345/2006); relator conselheiro Raimundo Zumblick.

Decisão: Não analisado por exiguidade de tempo da sessão, que foi suspensa para ser retomada em data a ser definida pelo Presidente.

3.17. **PROCESSO Nº 24139/2022**; origem: UDESC/CEAD/TRAN - Setor de Transporte; interessado: Sulivan Desiree Fischer; assunto: Solicitação de documentos (homologação de convênio e aprovação de pagamento de gratificação); relator conselheiro Eduardo Lenz Cardoso; (item 01)

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação dos pagamentos solicitados nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 069/2022-CONSUNI, a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI

INFORMAÇÕES PARA ACESSO À SALA VIRTUAL DA REUNIÃO:

De acordo com o [Regimento Interno](#), alterado pela [Resolução nº 59/2022-CONSUNI](#), de 30-08-2022, a participação das reuniões por videoconferência se dará mediante a utilização de qualquer computador instalado nas dependências da Universidade, permitida a participação remota de locais externos à UDESC. Para acesso à sala virtual da reunião na Plataforma Moodle, o conselheiro utilizará o ID (Identidade Digital) da UDESC, ou seja, o login (CPF) e a senha utilizados nos diversos aplicativos internos da Universidade. Apenas os titulares estarão cadastrados para acesso à sala virtual da reunião. Caso o titular não possa comparecer à sessão, deverá convocar o respectivo suplente para lhe substituir e informar essa condição à Secretaria dos Conselhos, imperiosamente, em até 24 horas da sessão, para que o acesso do suplente seja liberado. Os conselheiros que estiverem em trânsito na Reitoria, poderão utilizar as dependências do Plenarinho para participar da reunião, devendo informar essa necessidade à Secretaria dos Conselhos em até 24 horas antes da sessão.